

**PORTARIA Nº 6.527/SIA, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga, a pedido, credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo no 00065.045998/2020-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a pedido, o credenciamento da médica Patrícia Mesquita Vilas Boas, CRM/CE 7731, MC 233.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 3707, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2020, seção 1, página 81.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**